



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**DECRETO Nº 978 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Convoca a II Conferência de Cultura do  
Município de Lagoa Santa e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 1.863, de 1º de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.291, de 22 de setembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência de Cultura do Município de Lagoa Santa, a se realizar no dia 24 de outubro de 2009, sábado, na Escola Municipal Professora Claudomira, localizada à Rua Expedicionários, nº 890 – Brant – Lagoa Santa/MG.

Art. 2º A II Conferência de Cultura do Município de Lagoa Santa terá como tema: “ Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**